

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**DECRETO DE N°. 071/2026**

*“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Municipal e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril (terça-feira) do ano corrente é Feriado Nacional, data em que se comemora o Dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para regulamentar assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** o não prejuízo da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado como ponto facultativo das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Martins/RN o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), excetuadas as atividades consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins/RN, em 16 de abril de 2026.

**PAULO CÉSAR GALDINO**  
Prefeito do Município de Martins/RN

**Publicado por:**  
Alan Clístenes da Silva Alves  
**Código Identificador:**F5AFF0BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2026. Edição 3773  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>